

BOA NOITE !!! ou BOM DIA !!!!

Pollyanna, verifique com o ADALBERTO o que aconteceu nas seguintes situações:

No item 97 - A ALFALAGOS foi desclassificada por apresentar o REGISTRO do Produto Marca HYPOFARMA vencido em 08/2011, **porém a RIOCLARENSE** foi classificada cotando o mesmo produto/marca, inclusive consta a mesma observação na coluna do resgistro "Validade 08/2011 vencido", mas na coluna "SITUAÇÃO" consta "classificado". Acredito que houve algum erro de Digitação.

No item 103 - A RIOCLARENSE foi "classificada", porém embora o Boas Práticas da SANVAL esteja válido ele NÃO CONTEMPLA INJETÁVEIS, ou seja, a **SANVAL não possui Boas Práticas para Injetáveis**, devendo portando ser desclassificada a Rioclarense para este item (Anexo segue CBPF da SANVAL - Val. 21-02-13).

Aguardo retorno sobre estes dois itens.

Att.

Napolião Silva de Oliveira

Cel.19 8135.4098 Fax:19 3243.7876

hos13104@crystalia.com.br

CRISTALIA PRODS.QUIM.FARM.LTDA

CNPJ 44.734.671/0001-51 I.E.:374.007.758.117